

" PROJETO DE LEI Nº 013/89 "  
" DO LEGISLATIVO MUNICIPAL "

Ref. 156.  
05/12/89


SÚMULA:- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCO  
LA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS " DR. JO-  
SÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI" DA CI-  
DADE DE ANGÉLICA-MS., E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS . . .

ANTONIO MOTA RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANGÉLICA-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNI  
CIPAL DE ANGÉLICA-MS.

ARTIGO 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSO-  
CIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E  
2º GRAUS "DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI" DA CI  
DADE DE ANGÉLICA-MS.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,  
revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA  
Em 05 de Dezembro de 1.989.

  
ANTONIO MOTA RAMOS  
PRESIDENTE